# REQUERIMENTO Nº 900/09

“Sobre o funcionamento do albergue noturno em nossa cidade”.

**Considerando-se** que, o Albergue Noturno não está em funcionamento, e isso já faz algum tempo;

**Considerando-se** que, é necessário um lugar disponível para que as pessoas, vindas de outras regiões, e que não tenham local ou condições de pagar hotel, possam repousar, e

**Considerando-se ainda** que, quando em funcionamento, o Albergue Noturno atendia uma média de 40 a 50 pessoas por mês,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, após ouvido o Plenário, oficiar ao senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe providências junto ao setor competente, no sentido de proceder sobre o funcionamento do albergue noturno em nossa cidade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 13 de abril de 2009.

## ADEMIR DA SILVA

- Vereador -